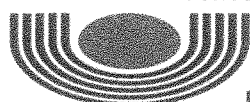


RUBRICA: 3390.3917 FONTE: 281 C/C: 519-6 CR: 54695/2018  
Convênio: 817693/2015 - PROAP/CAPES



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

CNPJ: 78.680.337/0001-84

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Cascavel – PR CEP 85.819-110

Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047

E-mail: reitoria.compras@unioeste.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
096/2018 - DIRETA

ORDEM DE SERVIÇO

060/2018

REITORIA

FORNECEDOR: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA - ME		
ENDEREÇO: Rua Jorge Lacerda, CENTRO	Nº:	157
CIDADE: CASCAVEL	UF:	PR
FONE/FAX: (45) 3226-9889	CEP:	85810-220
E-MAIL: <a href="mailto:gebecom@gebecom.com.br">gebecom@gebecom.com.br</a>		
CNPJ: 03.282.927/0001-50		

**Solicitamos fornecer o seguinte:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	ValorTotal
1	1	Unid.	Serviço de substituição de lâmpada de projetor, do projetor LG - nº de patrimônio 01008256	390,00	390,00
2	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 01004987	192,00	192,00
3	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 02013048	192,00	192,00
4	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 01005099	192,00	192,00
5	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 01034898	192,00	192,00
6	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 02011913	192,00	192,00
7	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 02011912	192,00	192,00
8	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 02005080	192,00	192,00
9	1	Unid.	Serviço de substituição de HD, do microcomputador – nº de patrimônio 02005083	192,00	192,00
10	1	Unid.	Serviço de substituição do conjunto placa-mãe, processador e memória, do microcomputador – nº de patrimônio 02005362	1.368,00	1368,00
Orçamento datado de 26-05-2018.				<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.294,00</b>

**Condições de pagamento:** 10 (DEZ) dias após a conclusão do serviço e regularidade fiscal conforme item 7.

**Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias corridos após o recebimento deste documento.

**Local de Entrega:** Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - Rua Universitária, 1619 -Bairro Universitário. CEP: 85819-110 Cascavel - Paraná

**Solicitante:** Prof. Dr. Vilmar Malacarne, Grupo de Pesquisa em Formação de Professores de Ciências e Matemática, UNIOESTE/Cascavel.

**Solicitante:** Profa. Dra. Marcia Borin da Cunha, coordenadora de Projeto, UNIOESTE/Toledo.

**Coordenador:** Tiago Emanuel Klüber, coordenador do PPGECEM, UNIOESTE, campus de Cascavel - PR.

**OBSERVAÇÕES:**



- 1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO
- 2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".
- 3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ( NF-E ) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.
- 4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.
- 5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).
- 6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br
- 7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP – COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.
- 8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.
9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.
10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.
11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 15 de agosto de 2018.

*Nicéia*  
Nicéia A. M. Marqueviski  
Diretora de Compras  
RG: 5.592.717-0

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento	18013705	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	17/08/18
Pedido de Origem	18014116	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE				
Unidade	453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE				
CNPJ Unidade	78.680.337/0001-84				
Proj/Atividade	4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE				

**Características**

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento			
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	096/2018	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio	817693/15 - CAPES	Tp. Convênio	1 TERMO DE CONVÊNIO CC
P.A.D.V.	00	N. SID	54695		

**Credor**

Credor 112756 - GEBECOM TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ 03.282.927/0001-50  
Endereço RUA JORGE LACERDA, 157 - - CENTRO  
CASCAVEL - PR BR  
CEP 85810220  
Banco/Agência 104/1552-0  
Conta 1225/3

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903917 00 0000000281 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais)

Histórico

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS, SOLICITADO POR VILMAR MALACARNE E MARCIA CUNHA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 060/2018, CR 54695/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 17/08/18



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL